

ANEXO X – AGENDA INTERNACIONAL DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Estabelecido em 2010, o Programa *TRAINAIR Plus* da OACI constitui-se como uma rede corporativa de centros de treinamento e parceiros da indústria que desenvolvem, conjuntamente, programas de treinamento de excelência, harmonizados com as normas, práticas recomendadas e documentos de orientação produzidos pela OACI. Nesse sentido, o Programa *TRAINAIR* cumpre o objetivo de estabelecer, manter e monitorar altos padrões de treinamento e desenvolvimento de competências dos profissionais que trabalham na aviação civil, melhorando, por conseguinte, os níveis de segurança e de eficiência do transporte aéreo.

Para ser membro do Programa *TRAINAIR* e, desse modo, receber a certificação da OACI, o Estado deve cumprir requisitos mínimos relacionados tanto à estrutura física dos centros de treinamento, quanto à metodologia dos cursos e capacidade dos instrutores. O *TRAINAIR* constitui-se em um programa certificado pela OACI e, portanto, sujeito a auditorias.

Os membros do Programa *TRAINAIR Plus* adquirem conhecimento e apoio técnico para desenvolver treinamento e ministrar cursos de acordo com a metodologia *ISD - Instructional Systems Design*, conforme documentos de orientação da OACI (*ICAO Training Development Guide, Competency-based Methodology – Doc 9941*).

Como membro do Grupo I do Conselho da OACI, do qual participam os Estados de maior relevância para a aviação civil internacional, o Brasil foi reconhecido, em 1994, como membro pleno do Programa *TRAINAIR* e, em 2001, o então Instituto de Aviação Civil do antigo Departamento de Aviação Civil foi oficialmente reconhecido um dos cinco centros regionais para capacitação de Inspetores de Segurança Operacional – Operações.

Após a reestruturação sofrida pelo Programa *TRAINAIR*, que passou a adotar nova metodologia a partir de 2010, a ANAC solicitou formalmente o reconhecimento da Agência como membro pleno. Na época, a ANAC expressou sua intenção de oferecer cursos de alto nível com base na metodologia e requisitos técnicos do Programa aos profissionais do sistema brasileiro de aviação civil, bem como àqueles oriundos de países da América Latina e Estados africanos lusófonos. A adesão ao Programa foi formalizada em 2012, durante evento realizado pela OACI em Cingapura, o que significou o reconhecimento da qualidade do treinamento destinado a profissionais da aviação civil no Brasil.

Primeiramente, no entanto, o Brasil foi reconhecido como membro-associado, nível inicial na escala evolutiva do programa, uma vez que necessitaria desenvolver um curso com base nos requisitos e metodologia do Programa para ascender ao status de membro-pleno. Em setembro de 2015, o Brasil foi elevado à categoria membro-pleno do Programa *TRAINAIR Plus*. Como resultado, representantes da ANAC poderão participar do comitê diretivo do Programa.

A ascensão à nova categoria resulta também na redução de valores de renovação de filiação e de aquisição de materiais didáticos de outros países pela ANAC, além de possibilitar o recebimento de pagamentos relacionados aos direitos autorais de materiais

didáticos normalizados e pacotes padronizados de treinamentos produzidos pela Agência, que sejam eventualmente utilizados por centros de treinamento de outros países.

Para a manutenção da certificação do ANAC no Programa, faz-se necessária a participação em fóruns internacionais e regionais voltados aos Centros de Instrução de Aviação Civil. Dentre esses fóruns, destacam-se:

- . *ICAO Global Aviation Training and TRAINAIR PLUS Symposium 2017;*
- . *Regional Aviation Training and TRAINAIR PLUS Symposium 2017;*
- . 17^a Reunião de Diretores dos Centros de Instrução de Aviação Civil da região SAM;
- . Reunião para instrutores e preparadores de cursos OACI (região SAM).